

**3ª VARA CÍVEL FEDERAL**

EDITAL DE CITAÇÃO INICIAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

JFRJ  
Fls 1

A DRA **HELENA ELIAS PINTO**, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA CÍVEL FEDERAL – SJ/RJ, NA FORMA DA LEI,

**CITA LUIZ ALEXANDRE DE LIMA, LUIS FELIPE DE LIMA e ANA LUCIA DE LIMA** para os atos e termos da ORDINÁRIA/OUTRAS movida por ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra LUCIANA TAVARES LINO DIAS E OUTROS, distribuída em 23/06/2004 12:24 - nº **0010340-92.2004.4.02.5101 (2004.51.01.010340-8)**, tendo por objeto cobrança da dívida de R\$ 16.785,37 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), relativa às faturas 20125055026, 20035081117 e 20065024359, vinculadas ao contrato de prestação de serviços 0502001798, celebrado com a autora.

Fica o Réu(ré) ciente de que **NÃO CONTESTADA** a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos dos artigos 335 (344) do Código de Processo Civil/2015. Afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 14/09/2017. Eu, LUIS FERNANDO MONTEIRO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Beatriz Rizo Ventura Chaves, Diretora da Secretaria Substituta, reconferi e subscrevo.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*

**HELENA ELIAS PINTO**

Juíza Federal  
3ª V.F. Cível/RJ

EDT.0003.000009-2/2017